

EDITAL Nº01/2020 - Cieco-19 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. INTRODUÇÃO

O Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 (Cieco-19) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2020, no escopo de atuação deste Comitê. As bolsas têm como objetivo incentivar estudantes da instituição a desenvolverem atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

Formado em 13 de março de 2020, o Cieco-19/UFCA – criado para acompanhar as ações da comunidade acadêmica e assessorar suas decisões no contexto de pandemia – vem capitaneando ações de contenção da Covid-19 no Cariri, difundindo informações úteis relacionadas ao novo coronavírus e à doença por ele causada e estabelecendo recomendações à gestão superior para a condução da instituição sob os protocolos sanitários internacionais vigentes.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para apoio das ações do Cieco-19/UFCA, conforme a quantidade e os conhecimentos descritos abaixo:

Qtd	Curso	Habilidades
01	Administração / Administração Pública	Boa comunicação interpessoal; capacidade de organização de documentos; conhecimento em Mapeamento de Processos e em Gestão de Riscos; conhecimento em softwares de edição de texto e de organização de dados em tabelas; capacidade de redação na modalidade textual "ata"; desejável experiência com a ferramenta Power BI.



01	Jornalismo	Boa comunicação interpessoal; habilidade para reunir, hierarquizar e editar informações; conhecimento de softwares de edição de texto; desejável experiência com produção de podcasts/ vídeos.
05	Medicina	Boa comunicação interpessoal; conhecimento em levantamento de dados por meio das bases "PubMed", "Medline", "LILACS", "SciELO" e "Periódicos Capes"; capacidade de organização de documentos; desejável experiência em orientações de saúde

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no Cieco-19 deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados;
- Ter concluído, pelo menos, quatro semestres da graduação exigida pela vaga de interesse;
- Não acumular bolsas no período de vigência da bolsa PAP;

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para candidatura às bolsas, válidas para o exercício de 2020, será realizada integralmente pela internet, no prazo de 3 a 9 de agosto de 2020. Os candidatos às oportunidades deverão preencher formulário eletrônico, disponível no endereço forms.ufca.edu.br, anexando Histórico Escolar (da graduação na UFCA), Currículo e Carta de Intenção (esta com, no máximo, duas laudas).

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com término em dezembro de 2020 – remuneradas com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de incentivo.



5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do Cieco-19/UFCA, em três fases, descritas a seguir:

- Primeira fase: entrega de toda a documentação exigida em edital e adequação ao perfil exigido.
- Segunda fase: análise do Histórico, do Currículo e da Carta de Intenção
- Terceira fase: Entrevista

Para cada instrumento de seleção, serão atribuídas as seguintes pontuações:

- Histórico e currículo 20 pontos
- Carta de Intenção 30 pontos
- Entrevista 50 pontos

A primeira fase terá caráter eliminatório. A segunda fase será eliminatória e também classificatória. Na segunda fase, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 35 pontos, que equivalem a 70% dos 50 pontos possíveis nessa etapa (Histórico + Currículo + Carta de Intenção).

A quantidade de candidatos classificados para a terceira fase vai equivaler ao dobro do número de vagas ofertadas neste edital. Os convocados receberão as instruções para a entrevista e os parâmetros que serão avaliados pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição. A entrevista será realizada por meio da ferramenta Google Meet, em data e horário informados a cada candidato(a), pelo Cieco-19/UFCA, posteriormente. Candidatos que não comparecerem à entrevista conforme instruções do Comitê serão eliminados deste processo seletivo.



6. DOS RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados preliminares desta seleção devem ser formalizados pelo e-mail cieco19@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e de documentos comprobatórios. Recursos relativos aos resultados parciais de cada uma das fases terão prazos específicos para formalização. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	03/08/2020 a 09/08/2020
Resultado preliminar da primeira fase	10/08/2020
Recurso ao Resultado preliminar da primeira fase	11/08/2020
Resultado final da primeira fase	12/08/2020
Resultado preliminar segunda fase	14/08/2020
Recurso ao Resultado preliminar segunda fase	17/08/2020
Resultado final da segunda fase	18/08/2020
Entrevistas	19/08/2020 a 25/08/2020
Resultado preliminar da seleção	26/08/2020
Recurso ao Resultado preliminar da seleção	27/08/2020
Resultado Final da seleção	28/08/2020
Início das Atividades	01/09/2020

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Cieco-19/UFCA.

Juazeiro do Norte, 3 de agosto de 2020.

ORIGINAL ASSINADO LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE

Presidente – Cieco19/UFCA